

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de serralheria, com fornecimento, instalação, manutenção, reparo, conserto e substituições**, para atender as demandas das unidades escolares e prédios administrativos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Prudente, incluindo material e mão de obra especializada, conforme demanda, observadas todas as normativas aplicáveis aos serviços e materiais empregados.

1.2 A presente contratação de prestação de serviços será realizada por meio de Ata de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses.

1.3 Os serviços serão prestados por demanda, mediante ordem de serviço/nota de empenho, na qual estarão especificados os locais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação justifica-se em face do interesse público em atender as demandas de unidades escolares e prédios, garantindo a perfeita condição e o pleno funcionamento dos elementos relacionados à serralheria, além de segurança aos usuários e visitantes do local, zelo pelo patrimônio público e preservação de sua vida útil. Com os serviços pretende-se manter a continuidade da rotina e das atividades nos ambientes, para que os ambientes estejam adequados diante de necessidades e efeitos provocados pela ação do clima e do tempo; conforme especificação e quantitativo estabelecidos no detalhamento do objeto.

2.2 Considerando a característica do objeto licitado e considerando viabilizar a garantia de responsabilidade eventual quanto à qualidade dos



serviços prestados e dos produtos entregues, os itens que compõem o presente Termo de Referência serão agrupados em lote único, de modo a facilitar e otimizar a gestão do contrato.

3. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De acordo com informações recebidas pelas unidades escolares e por informação de documento arquivado.

LOCAL	ENDEREÇO
SEDUC – Sede e Centrinho	R: Cyro Bueno, nº 86, Jd. Morumbi
Alimentação Escolar	R: José Petrin, 450, Jd. Cambuy
Almoxarifado	R: Kenji Sato Miura, nº 271, Parque Cedral
EMEIP Gilza Maria Zauhi Garmes	Av: Raimundo Nonato de Lima, 1071, Conjunto Habitacional Ana Jacinta
EMEIP José Carlos Pimenta	R: Claudionor Sandoval, 1313, Jardim Paulista
Alayde Tortorella de Faria Motta, Profª	R: Antonio Marchioli, Nº282, Jd. Planalto
Alberto Bernardes Sotello / Celestina de Campos	R: 04, sem número. Floresta do Sul - distrito
Antonio Moreira Lima	Av: Raimundo Nonato de Lima, nº1235, Ana Jacinta
Antonio Zacharias, Rotariano	R: Joaquim Pereira da Paixão nº277, Jd. Monte Alto
Aparecida Alves	R: José foz, nº 2897, VI. Formosa
Aziz Felipe, Dr.	R: Fani Macuso Gregoli, nº555, Jd. Itatiaia
Carlo Ceriani, Dr.	R: Antonia Qualio, nº 209, Jd. Humberto



	Salvador
Carlos Alberto Arruda Campos	Rua da Fraternidade, nº 100, Eneida - distrito
Carlos Braga, dr	R: Luiz Coutinho de Araujo, nº 494, Ameliópolis - distrito
Carlos Castilho Cabral, dep.	R: Maria Lorencete Colnago, nº305. Jd. Regina
Carmen Pereira Delfim, profª	R: Afonso Flores, nº 435, VI. Líder
Catarina Martins Artero, profª	Av: Ademir de Barros, nº 199.VI. Maristela
Conceição Barbosa Tamaoki Horio	R: Francisco Américo Leite Jr, nº 131. Res. João Domingos Neto
Clotilde Veiga de Barros, profª	R: Neofita Nascimento, nº 609. VI. Santa Tereza
Dirce Mascarenhas, Profª	R: Dirceu Zaine D'Andrea, nº605. Res. Funada
Ditão, Profº	Av: Ana Jacinta, nº 2120. Jd. Everest
Domingos Ferreira de Medeiros	R: Profº Arlindo Fantini, nº91. Jd. Guanabara
Ederle Marangoni Dias, Profª	R: João Miguel AMARAL, nº276. Jd. Santa Eliza
Edna Carnelos Barbosa	R: Vitória, nº 155, VI. Paulo Roberto
Eluiza de Rezende Rodrigues, Profª	R: Ribeiro de Barros, nº 1407, Centro
Emilio Becker, Padre	R: Antonio Lopes de Azevedo, nº 582. VI. Luso
Ettore Marangoni / Pedro Tofano	R: Antonio Rodrigues, nº 02. Montalvão, distrito



Eunice Menezes de Oliveira, Educadora	R: Benedita Simioni, nº 560. VI. Aurélio
Francisca de Almeida Góes Brandão, Profª	R: Capitão Alberto Mendes Junior, nº 320. VI. Liberdade
Giseli Dalefi	R: Matheus Silva Peres, nº 159. Res. Universitário
Ivan Junior Lima Barboza	R: Arlindo Bibiano de Araujo, nº 275, Pq. Alexandria
Ivo Garrido, Profº	R: Elisa Prestes Cesar, nº145. Pq. Mediterrâneo
João Bohac, Profº	Travessa Rafaelle Pagnozzi, nº 174. Jd. Planaltina
João Franco de Godoy, Dr.	R: Francisco Morato de Oliveira, nº365. Jd. Paulista
João Sebastião Lisboa	R: Profº Hugo Miele, nº815. VI. Charlote
José Carlos João, Profº	R: Antonio Kataoka, nº333. VI. Industrial
José Soares Marcondes, Cel.	R: Capitão Walter Ribeiro, nº 232. VI. Jesus
José Roberto dos Santos	Av: Maria Menezes Alcântara, 1397. João Domingos
Jovita Terin, Profª	R: Waldomiro Manzoli, nº90, Brasil Novo
Juraci Meneses Peralta, Profª	R: Geraldo Gomes Correa, nº475. Jd. Humberto Salvador
Karina Athia Krasucki	AV: Raimundo Nonato de Lima, nº1145, Ana Jacinta
Krisan Martin, Profº	R: Milton Pereira de Azevedo, s/n. Res. Universitário
Ludovica Ligabo Rodrigues, Pioneira	R: Milton Jose Bissoli, nº 500. Pq. Alvorada



Maria do Socorro Brito de Almeida, PROF ^a	Av: Das Flores, nº166. Cecap
Maria Edite Tenorio Perrone, Prof ^a	R: Manoel Dias Pimentel Junior, nº110. VI. Nova Prudente
Maria Haddad Haidamus	R: Ceará, nº 450. Pq. Furquim
Maria Isabel Barbosa Negrao	R: Maurilio Fernandes, nº 496. Cj Hab Mario Amato
Nair Musegante Lebrão, Prof ^a	R: Dos Gerânios, nº125. Cecap
Nazarena Zamitt, Irmã	R: Milton Jose Bissoli, nº390. Pq. Alvorada
Ocyr Azevedo, Prof ^o	R: Das Industrias, nº 295. Jd. Eldorado
Odette Duarte da Costa, Prof ^a	R: Antonio Modaeli, nº131. Jd. Morada do Sol
Pedro Furquim, Dr.	Av: Dr. Ibraim Nobre, nº 1635. Pq. Furquim
Rosana Negrão Freitas dos Santos	R: Maria Godoy Canholi, nº 310. Res. Maré Mansa
Rosy Odetty Roriz Brandão, Prof ^a	R: Jose Alfaro, nº 1069. Pq. São Matheus
Rui Carlos Vieira Berbert	R: Guerino Bergamasco, nº 395. Brasil Novo
Vilma Alvarez Gonçalves, Prof ^a	R: Dr. Sergio Lourenço, nº 410. Jd. Cambuci
Vilma Gianotti Martinez, Prof ^a	R: Prof Noé de Azevedo, s/n. Pq. Cedral
Vovó Silvéria	R: Eugênia Marion, nº 50. Jd. Cobral
Valter Marques	R. Gávea, 53. Jardim Guanabara
CEFORPPE	Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950. Jardim Itaipu

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 A execução do serviço com fornecimento de material será efetuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda desta secretaria, contados a partir da assinatura da Ata.

4.2 O pedido será formalizado via e-mail, pelo Departamento de Gestão de Serviços, Suprimentos e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, mediante nota de empenho.

4.3 O não atendimento do fornecedor, no período estipulado, acarretará na chamada do 2º (segundo) colocado da Ata de Registro de Preços.

4.4 Os materiais utilizados para realização dos serviços e demais custos ocorrerão por conta do fornecedor conforme proposta apresentada;

4.5 Os serviços apresentados serão executados *in loco* nos referidos locais.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 A contratação é de pessoa jurídica para prestação de serviços, incluindo material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento visando atender a Secretaria Municipal da Educação – SEDUC - e as unidades pertencentes a esta secretaria;

5.2 A solicitação de reparos, trocas, manutenções deverá ser atendida em até 15 (quinze) dias;

5.3 A contratada deverá oferecer garantia dos serviços por um período mínimo de 05 (cinco) anos;

5.4 Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante, porém as unidades que demandarem atendimento emergencial deverão ser atendidas.

5.5 A contratada será responsável pelo descarte dos entulhos e deverá manter devidamente limpo os locais onde executar o serviço;

5.6 A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional;

5.7 A Contratada deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço a boa execução do Contrato;

5.8 A Contratada deverá responsabilizar-se por todo o material, insumos, peças, componentes e afins, ferramental, equipamentos, dispositivos, aparelhos, logística, visita, e tudo que o serviço envolve, adequado à perfeita execução da contratação. Ficará a cargo da CONTRATADA o custo relativo a todas as despesas que o serviço envolve;

5.9 **Deverá apresentar relatório fotográfico de antes e depois de todo serviço executado, de forma a mostrar à contratante que os serviços foram executados conforme solicitado;**

5.10 Zelar pela perfeita execução dos serviços que lhe couber prestar, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo determinado nas obrigações contratuais previstas no contrato a ser firmado entre as partes;

5.11 Prestar o serviço para o qual foi contratado, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pelas normas técnicas da ABNT pertinentes a realização dos serviços, assim como as recomendações dos fabricantes do ferramental, equipamentos e materiais empregados;

5.12 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

5.13 Deverá realizar as intervenções necessárias para garantir a perfeita execução do serviço e funcionamento do objeto;

5.14 Responder por quaisquer danos que venham a causar, inclusive perante terceiros, ficando a contratante isenta de qualquer responsabilidade, sendo esta civil, criminal, previdenciária, trabalhista e/ou fiscal, em virtude da prestação de serviço.

6. QUALIFICAÇÕES TÉCNICA/OPERACIONAL

6.1 Qualificação Operacional: Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de arquitetura e urbanismo – CAU, em nome do licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação.

6.2 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, necessariamente em nome do licitante e indicar:

6.3 Compreende parcelas de maior relevância – entre 50% a 60% - comprovação de:

- Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal;
- Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, com poliestireno expandido;
- TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS - mínimo de 4,33kg/m²;

6.4 A atividade deste Termo de Referência somente será executada sob a responsabilidade técnica de profissional autônomo ou empresa especializados nas áreas de atuação estabelecidas e também cadastrados na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

7.1 Efetuar a execução dos serviços conforme descrito em orçamento de acordo com a legislação vigente e com todos os requisitos fundamentais atuando dentro das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, no prazo legal e local indicados pela Secretaria Municipal de Educação, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os serviços executados;

7.2 A contratada deve executar os serviços com a utilização de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços, assim como os equipamentos de proteção individual (EPIS) e/ou de proteção coletiva (EPC).

7.3 A empresa deve adotar critérios e práticas de sustentabilidade em relação a descarte, recolhimento de resíduos recicláveis, entre outros, assim como observar requisitos ambientais com a utilização de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, onde couber, de acordo com as normas técnicas e legislação correlata vigente, considerando materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, considerando segurança, durabilidade e eficiência, prevendo a redução de resíduos, desperdício e impacto ambiental, de acordo com as normas técnicas e legislação correlata vigente.

7.4 Responsabilizar-se, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos, de acordo com os artigos 14 e 20, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



7.6 Proceder à execução dos serviços nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;

7.7 Comunicar à Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

7.10 Fornecer os serviços objeto da presente contratação dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO e ABNT;

7.11 Manter cadastro atualizado, incluindo dados bancários para o recebimento;


7.12 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Presidente Prudente durante a execução dos serviços;

7.13 Os produtos/serviços deverão guardar perfeita compatibilidade com as especificações, quantidades e condições especificadas no objeto deste termo de referência e seus anexos;

7.14 Se a empresa vencedora deixar de entregar o produto/serviço por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-estabelecidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas em legislação vigente, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em Lei.

8. LISTA DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS

Segue abaixo planilha com os descritivos dos serviços que serão registrados, juntamente com seus respectivos quantitativos. A presente tabela, que será disponibilizada na plataforma, deverá ser preenchida pelos fornecedores habilitados com valores unitários após o encerramento do pregão e deverá ser enviada pela plataforma do presente processo licitatório.

 MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	Descrição dos serviços – FONTES	Descrição dos serviços – SEDUC	UNID.	QUANT.
1	CDHU	24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas	Serviços de solda com materiais necessários e atendimento no local.	M	200
2	SINAPI-I	3121	FERROLHO COM FECHO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	Instalação de ferrolho em geral.	UN	100
3	COMPOSIÇÃO	1	Confecção e fornecimento de grelhas.	Confecção e fornecimento de grelhas.	M ²	30
4	CDHU-I	H.04.000.031007	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro de 2"	Confecção e instalação de corrimão tubo 2".	M	100
5	COMPOSIÇÃO	2	Confecção e instalação de guarda-corpo.	Confecção e instalação de guarda-corpo.	M	30

6	CDHU-I	H.03.000.031241	Caixilho de correr em chapa de ferro dobrado, com subdivisão, sob medida	Confecção e instalação de portinhola guilhotina.	M ²	16
7	CDHU-I	H.03.000.030355	Porta veneziana completa para abrigo em chapa	Confecção e instalação de portinholas de gás, água e energia.	UN	10
8	COMPOSIÇÃO	8	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS.	Confecção e instalação de porta de lambril.	M ²	40
9	COMPOSIÇÃO	8	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS.	Porta de abrir tipo veneziana	M ²	30

10	CDHU-I	H.04.000.031224	Porta/portão correr tela ondulada em aço galvanizado, sobmedida	porta/portão de correr em tela de aço	M ²	30
11	CDHU	34.05.300	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	porta/portão de correr em aço galvanizado, inclusive requadros e pilares	M ²	30
12	COMPOSIÇÃO	3	Confecção de porta com vidro.	Confecção e instalação de porta com vidro.	M ²	50
13	CDHU-I	H.03.000.031296	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	Confecção e instalação de porta tipo gradil reforçado.	M ²	15
14	COMPOSIÇÃO	4	Confecção e instalação de porta fechada com travas de segurança.	Confecção e instalação de porta fechada com travas de segurança.	M ²	60
15	SINAPI-I	4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	Confecção e instalação de portão de abrir, em metalon.	M ²	120

16	CDHU-I	H.03.000.031296	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	Confecção e instalação de portão de ferro redondo ½.	M ²	10
17	CDHU-I	H.04.000.091169	Portão 1 ou 2 folhas tubular com tela de arame galvanizado, completo até 2,50m	Confecção e instalação de porta ou portão em tela de alambrado e tubular.	M ²	65
18	CDHU-I	H.03.000.027541	Portão tipo basculante com contrapeso, em chapa metálica 14 calandrada, estruturado com perfis metálicos, uma folha, de 3,30 x 7,20 m, completo, sem motor	Confecção e instalação de portão de elevação.	M ²	40
19	CDHU-I	H.04.000.031030	Porta de enrolar manual em chapa de aço galvanizado 22 perfil articulada raiada, meia cana cega ou vazada	Confecção e instalação de porta de enrolar.	M ²	40
20	CDHU	34.05.120	Alambrado em tela de aço galvanizado de 1', montantes metálicos e arame farpado	Instalação de alambrado.	M ²	25

21	CDHU-I	H.03.000.090911	Tela em aço galvanizado, malha ondulada artística de 1', fio 12 com requadro de perfil de ferro em 'L' de 1' x 1' x 1/8' - (3,40 x 1,30 m)	Confecção e instalação de módulo de tela artística, malha 1".	M ²	220
22	CDHU	34.05.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	Confecção e instalação de grade de metalon - perfil 40x20.	M ²	100
23	CDHU-I	H.03.000.031266	Grade de proteção para caixilhos	Confecção e instalação de grade de ferro redondo de 3/8.	M ²	25
24	CDHU-I	H.03.000.031274	Grade de proteção em barra chata soldada 1 1/2'x1/4', com requadro em chapa dobrada	Confecção e instalação de grade de ferro chato de 1x1/4 com travessas no centro de reforço.	M ²	25
25	CDHU	34.05.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	Confecção e instalação de grade de viga U 4X2.	M ²	25
26	CDHU	34.05.270	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	Confecção e instalação de tela em tubo de 2" (para quadra).	M ²	90

27	CDHU	16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado	M ²	100
28	CDHU	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal	M ²	100
29	CDHU	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	telhas metálicas sanduíche	M ²	500

30	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS - mínimo de 4,33kg/m ²	M ²	700
31	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	Fornecimento e montagem de estruturas diversas em aço ASTM-A36 - qualquer perfil	kg	500

32	SINAPI	92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	tesoura vão de 3m	UN.	30
33	SINAPI	92604	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	tesoura vão de 4m	UN.	20

34	SINAPI	92606	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	tesoura vão de 5m	UN.	10
35	COMPOSIÇÃO	5	Fabricação e Instalação de Pilar Metálico Soldado - Incluso chapa de base com chumbadores	Fabricação e Instalação de Pilar Metálico Soldado - Incluso chapa de base com chumbadores	M	180
36	CDHU	16.32.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	Fornecimento e instalação de cobertura planas com chapa em policarbonato - inclusive estrutura metálica.	M ²	100
37	CDHU	27.02.050	Chapa de policarbonato alveolar de 6 mm	Fornecimento e instalação de placas em policarbonato.	M ²	170
38	SINAPI-I	574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	Perfil cantoneira para confecção e instalação de suportes diversos (ex.: suporte p/ TV com grade e porta de abrir na parede)	M	500

39	COMPOSIÇÃO	24	Chapa de aço e=1,90mm para confecção e instalação de suportes diversos (ex.: base de suporte p/ TV)	Chapa de aço e=1,90mm para confecção e instalação de suportes diversos (ex.: base de suporte p/ TV)	M2	50
40	COMPOSIÇÃO	25	Confecção e instalação de suporte de aço e=3,8" (adaptador) para fogão industrial.	Confecção e instalação de suporte de aço e=3,8" (adaptador) para fogão industrial.	M2	100
41	COMPOSIÇÃO	21	Confecção e instalação de estruturas diversas em metalon 20x20 com ligação soldadas	Confecção e instalação de estruturas diversas em metalon 20x20 com ligação soldadas	M	400
42	COMPOSIÇÃO	22	Confecção e instalação de estruturas diversas em metalon 40x20 com ligação soldadas	Confecção e instalação de estruturas diversas em metalon 40x20 com ligação soldadas	M	400
43	COMPOSIÇÃO	23	Confecção e instalação de suporte em chapa metálica fixada com parabolt.	Confecção e instalação de suporte em chapa metálica fixada com parabolt.	UN	50

44	SINAPI	100862	SUPORE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Confecção e instalação de suporte tipo "mão francesa" nas medidas 40x30x35cm.	UN	100
45	SINAPI	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	Confecção e instalação de lixeira em tubo 2" nas medidas 1,20x0,60x0,40m	UN	10
46	CDHU	35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	Confecção e instalação de trave de gol.	cj	30
47	SINAPI-I	3108	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA, ALTURA DE DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E	Confecção e instalação de alavancas de janelas.	UN	100

			JANELAS (INCLUI PARAFUSOS)			
48	COMPOSIÇÃO	6	Reforma de corrimão, envolvendo pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	Reforma de corrimão, envolvendo pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	M	100
49	COMPOSIÇÃO	7	Reforma de guarda-corpo, envolvendo pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	Reforma de guarda-corpo, envolvendo pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	M	100
50	COMPOSIÇÃO	9	Reforma de porta metálica, envolvendo pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	Reforma de porta metálica, envolvendo manutenção, reparo, conserto, substituições, revisão, desemperramento, alinhamento, pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas como roldanas, rolamentos, trilhos, dobradiça, trava, trinco, fechadura, etc, e o que mais for necessário.	M ²	120

51	COMPOSIÇÃO	10	Reforma de porta de correr, envolvendo pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	Reforma de porta de correr, envolvendo manutenção, reparo, conserto, substituições, revisão, desemperramento, alinhamento, pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas como roldanas, rolamentos, trilhos, dobradiça, trava, trinco, fechadura, etc, e o que mais for necessário.	M ²	70
52	COMPOSIÇÃO	11	Reforma de porta com vidro, envolvendo pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	Reforma de porta com vidro, envolvendo manutenção, reparo, conserto, substituições, revisão, desemperramento, alinhamento, pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas como roldanas, rolamentos, trilhos, dobradiça, trava, trinco, fechadura, etc, e o que mais for necessário.	M ²	40

53	COMPOSIÇÃO	12	Reforma de porta de enrolar, envolvendo pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	Reforma de porta de enrolar, envolvendo manutenção, reparo, conserto, substituições, revisão, desemperramento, alinhamento, pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas como roldanas, rolamentos, trilhos, dobradiça, trava, trinco, fechadura, etc, e o que mais for necessário.	M ²	30
54	COMPOSIÇÃO	13	Reforma de portão, envolvendo pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	Reforma de portão metálico de abrir, envolvendo manutenção, reparo, conserto, substituições, revisão, desemperramento, alinhamento, pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas como roldanas, rolamentos, trilhos, dobradiça, trava, trinco, fechadura, etc, e o que mais for necessário.	M ²	120

55	COMPOSIÇÃO	14	Reforma de portão metálico de correr, envolvendo pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	Reforma de portão metálico de correr, envolvendo manutenção, reparo, conserto, substituições, revisão, desemperramento, alinhamento, pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas como roldanas, rolamentos, trilhos, dobradiça, trava, trinco, fechadura, etc, e o que mais for necessário.	M ²	40
56	COMPOSIÇÃO	15	Reforma de portão de elevação, envolvendo recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	Reforma de portão de elevação, envolvendo manutenção, reparo, conserto, substituições, revisão, desemperramento, alinhamento, pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas como roldanas, rolamentos, trilhos, dobradiça, trava, trinco, fechadura, etc, e o que mais for necessário.	M ²	40
57	COMPOSIÇÃO	16	Conserto de grade, envolvendo recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	Conserto de grade, envolvendo recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o	M ²	40

				que mais for necessário.		
58	COMPOSIÇÃO	20	Conserto de tela, envolvendo recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	Conserto de tela, envolvendo recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	M ²	40
59	COMPOSIÇÃO	17	Conserto de alambrado, envolvendo recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	Conserto de alambrado, envolvendo recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	M ²	200
60	COMPOSIÇÃO	18	Manutenção em estrutura metálica de cobertura incluindo serviços de soldagem e reposição de materiais necessários.	Manutenção em estrutura metálica de cobertura incluindo serviços de soldagem e reposição de materiais necessários.	M ²	500
61	COMPOSIÇÃO	19	Manutenção de trave de gol, envolvendo pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	Manutenção de trave de gol, envolvendo pintura, recorte e troca de partes deterioradas ou danificadas, e o que mais for necessário.	CJ	100



Presidente Prudente, 21 de maio de 2024.

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira
Secretária Municipal de Educação